



# Guia dos Encargos Cobrados pelo Barclays em Transferências Emitidas para o Estrangeiro

Barclays Europa

# Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro

Quando escolhe remeter um pagamento Internacional / SWIFT, escolhendo como opção de cobrança a opção 'OUR' ("Nossa") o Barclays irá aplicar-lhe os Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro (ETEE), que visam compensar as comissões requeridas por bancos terceiros para o processamento do referido pagamento.

O presente guia procede à explicação das Opções de Cobrança disponíveis, realça dos benefícios do sistema de Encargos de Envio para o Estrangeiro e providencia uma lista de países e dos respectivos encargos que serão aplicados.

Os encargos indicados neste guia são parte integrante do preço.

## Opções de Cobrança: OUR/BEN/SHA

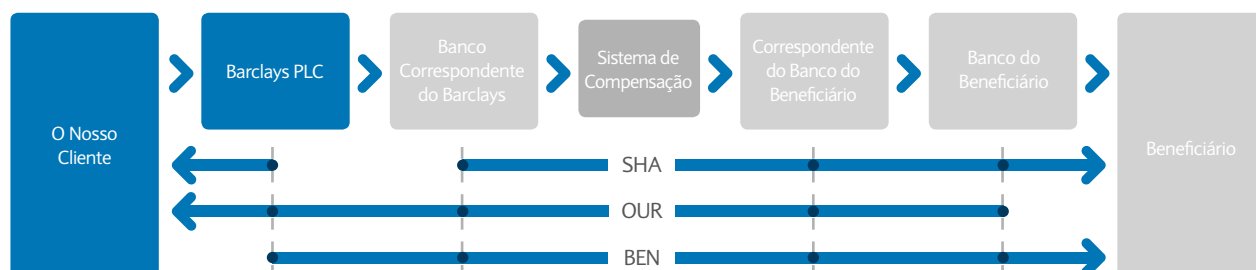
Quando inicia um pagamento Internacional / SWIFT normalmente são indicadas três opções de cobrança, que lhe permitem escolher o modo como deseja que os encargos bancários associados ao pagamento sejam repartidos entre si e a pessoa ou entidade destinatária do pagamento (o beneficiário):

- Opção de Cobrança OUR ("Nossa") – Indica que opta por pagar todos os encargos relativos ao pagamento
- Opção de Cobrança BEN ("Beneficiário") – Indica que deseja que todos os encargos relativos ao pagamento sejam suportados pelo beneficiário
- Opção de Cobrança SHA ("Partilhada") – Indica que opta por pagar as despesas cobradas pelo Barclays, mas que todos os restantes encargos deverão ser suportados pelo beneficiário (ou seja, os encargos serão partilhados).

O diagrama seguinte mostra onde são originadas as despesas durante o processo de pagamento e o modo como as mesmas serão aplicadas, tendo como base a opção de cobrança seleccionada. Os pontos azuis-escuros representam os momentos em que as despesas ocorrem e as setas indicam a entidade a quem serão cobradas.

## Opção de Cobrança 'OUR'

### Alinhamento das despesas pelas entidades envolvidas num pagamento internacional



O Barclays e o banco do Beneficiário serão as únicas entidades que participam ao longo de todo o processo de pagamento. A participação dos bancos correspondentes é opcional, estando dependente do acesso pelo Barclays ou pelo Banco do Beneficiário ao sistema de liquidação da moeda em causa.

Ao seleccionar a opção 'OUR' ("nossa") está a indicar que pretende pagar a totalidade dos encargos relativos ao pagamento, incluindo quaisquer comissões cobradas pelos bancos envolvidos no seu processamento e que sejam devidas pelo beneficiário. Na maior parte dos casos esta opção de pagamento garante que o beneficiário recebe o montante total do pagamento objeto da instrução. No entanto devido a práticas de mercado locais existem excepções em alguns países, pelo que não nos é possível garantir que o beneficiário receba o montante total do pagamento em todas as situações.

A partir de 13 de janeiro de 2018, caso necessite fazer uma transferência para um beneficiário num país da UE/EEE em qualquer moeda, a única opção de cobrança disponível é SHA (Shared – partilhada).

## Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro cobradas pelo Barclays

Em vez de da totalidade das despesas cobradas por bancos terceiros serem reflectivas no ordenante do pagamento, despesas essas que poderão variar no seu valor e poderão ser cobradas algumas semanas ou meses após da data de processamento, o Barclays cobrará os encargos relativos a estas despesas na conta do seu cliente. Os bancos terceiros envolvidos no processo de pagamento irão separadamente liquidar as suas despesas de processamento directamente junto do Barclays.

Os Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro para cada um dos países de destino são calculados pelo Barclays através de uma análise periódica dos pedidos de cobrança que nos são efectuados,

podendo contudo ser diferentes dos encargos individuais cobrados pelos bancos envolvidos no processamento de alguns pagamentos.

### Benefícios do processo de Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro

O presente método de cobrança de ETEE, quando combinado com o nosso serviço de faturação periódica, apresenta as seguintes vantagens:

- Uniformiza os encargos a pagar com base no país de destino do pagamento, evitando assim posar a vir a incorrer em diferentes encargos originados pelos diferentes bancos envolvidos
- O método de Encargos de Envio para o Estrangeiro permite-lhe ter a certeza do montante total cobrado pela realização de um pagamento, uma vez que o Barclays não reflete na sua transação eventuais pedidos de cobrança de bancos terceiros que excedam o ETEE cobrado. Assim, tem a segurança que as despesas associadas ao seu pagamento são verdadeiramente fixadas no momento em que o mesmo se realiza
- Uma vez que os encargos são indicados na factura mensal, o método ETEE proporciona-lhe ainda uma previsão clara de quando serão debitados na sua conta, dando-lhe a possibilidade de assegurar a disponibilidade de fundos para o pagamento de tais encargos

- Dado que iremos fornecer um cálculo detalhado dos encargos no extracto de Pré-Notificação de Encargos – o método ETEE permite-lhe ainda uma mais fácil reconciliação das despesas.

### Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro – Listagem de Países

Abaixo poderá encontrar uma listagem dos Encargos em Transferências Emitidas para o Estrangeiro que são aplicados em cada país aquando do envio de um pagamento. Se o país de destino do seu pagamento não estiver listado ser-lhe-á cobrado um EEE no montante de €12.50.

Se estiver a efetuar um pagamento numa conta em outra moeda que não Euro e tiver optado que os encargos sejam cobrados nessa mesma conta, os montantes de encargos infra serão convertidos para a moeda da conta a partir da qual está a efetuar o pagamento, à taxa de conversão utilizada pelo Barclays para o efeito.

Fazemos notar que os encargos infra estão sujeitos a alterações periódicas, tendo em conta as revisões periódicas dos pedidos de reembolso efetuados. Se de tal atualização resultar num acréscimo de despesas o ordenante do pagamento será notificado antecipadamente. Poderão ser aplicados localmente impostos sobre estes encargos (por exemplo, o Imposto do Selo em Portugal).

País de Destino	Código de País	EEE por transação (EUR)
Alemanha	DE	0,15% do valor do pagamento Mínimo 10,00 € – Máximo 62,50 €
Afeganistão	AF	0,00 €
África do Sul	ZA	0,30% do valor do pagamento Mínimo 10,00 € – Máximo 41,25 €
Albânia	AL	0,10% do valor do pagamento Mínimo 7,50 € – Máximo 62,50 €
Andorra	AD	0,00 €
Anguilla	AI	8,75 €
Antígua e Barbuda	AG	8,75 €
Antilhas Holandesas	AN	8,75 €
Arábia Saudita	SA	2,50 €
Argélia	DZ	8,75 €
Argentina	AR	0,12% do valor do pagamento Mínimo 23,75 € – Máximo 62,50 €
Aruba	AW	2,50 €
Austrália	AU	6,25 €
Áustria	AT	0,25% do valor do pagamento Mínimo 8,75 € – Máximo 62,50 €

País de Destino	Código de País	EEE por transação (EUR)
Bahamas	BS	8,75 €
Bahrein	BH	0,15% do valor do pagamento Mínimo 6,25 € – Máximo 47,50 €
Bangladesh	BD	2,50 €
Barbados	BB	8,75 €
Bélgica	BE	0,20% do valor do pagamento Mínimo 8,75 € – Máximo 62,50 €
Belize	BZ	8,75 €
Benim	BJ	0,10% do valor do pagamento Mínimo 2,50 € – Máximo 62,50 €
Bermuda	BM	4,00 €
Bonaire, Santo Eustáquio e Saba	BQ	7,00 €
Botsuana	BW	0,15% do valor do pagamento Mínimo 3,75 € – Máximo 45,00 €
Brasil	BR	20,00 €
Brunei Darussalam	BN	11,25 €
Bulgária	BG	0,10% do valor do pagamento Mínimo 3,75 € – Máximo 62,50 €
Camarões	CM	0,20% do valor do pagamento Mínimo 6,25 € – Máximo 62,50 €
Canadá	CA	7,50 €
Caimão, Ilhas	KY	8,75 €
Chile	CL	1,00% do valor do pagamento Mínimo 7,50 € – Máximo 62,50 €
China	CN	10,00 €
Chipre	CY	0,50% do valor do pagamento Mínimo 16,25€ – Máximo 25,00 €
Colômbia	CO	0,30% do valor do pagamento Mínimo 7,50 € – Máximo 62,50 €
Congo	CG	0,50% o do valor do pagamento Mínimo 3,75 € – Máximo 62,50 €
Cook, Ilhas	CK	0,00 €
Coreia, República da (Coreia do Sul)	KR	0,00 €
Costa Rica	CR	8,75 €
Costa do Marfim	CI	0,10% do valor do pagamento Mínimo 7,50 € – Máximo 62,50 €
Croácia	HR	0,20% do valor do pagamento Mínimo 11,25 € – Máximo 62,50 €
Curaçao	CW	8,75 €
Dinamarca	DK	15,00 €
Djibuti	DJ	13,75 €

País de Destino	Código de País	EEE por transação (EUR)
Dominica	DM	8,75 €
Egito	EG	0,10% do valor do pagamento Mínimo 3,75 € – Máximo 40,00 €
Emirados Árabes Unidos	AE	5,00 €
Equador	EC	0,25% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Espanha	ES	0,15% do valor do pagamento Mínimo 6,25 € – Máximo 62,50 €
Estados Unidos da América	US	5,00 €
Estónia	EE	7,50 €
Etiópia	ET	25,00 €
Fiji	FJ	2,50 €
Filipinas	PH	3,75 €
Finlândia	FI	0,12% do valor do pagamento Mínimo 6,25 € – Máximo 62,50 €
França	FR	23,75 €
Gabão	GA	0,50% do valor do pagamento Mínimo 12,50 € – Máximo 62,50 €
Gâmbia	GM	0,00 €
Gana	GH	0,50% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Gibraltar	GI	0,00 €
Granada	GD	8,75 €
Grécia	GR	0,00 €
Guatemala	GT	0,00 €
Guernsey	GG	0,00 €
Guiana Francesa	GF	11,25 €
Guiné	GN	0,50% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Guiana	GY	8,75 €
Holanda	NL	0,15% do valor do pagamento Mínimo 7,50 € – Máximo 62,50 €
Honduras	HN	5,00 €
Hong Kong	HK	6,25 €
Hungria	HU	0,15% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Iémen	YE	0,50% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Ilha de Man	IM	0,00 €
Ilhas de Turks e Caicos	TC	8,75 €
Ilhas Virgens Britânicas	VG	8,75 €

País de Destino	Código de País	EEE por transação (EUR)
Ilhas Virgens dos Estados Unidos	VI	8,75 €
Índia	IN	2,50 €
Indonésia	ID	0,25% do valor do pagamento Mínimo 12,50 € – Máximo 62,50 €
Irão, República Islâmica do	IR	0,00 €
Irlanda	IE	0,15% do valor do pagamento Mínimo 10,00 € – Máximo 25,00 €
Islândia	IS	5,00 €
Israel	IL	0,12% do valor do pagamento Mínimo 7,50 € – Máximo 40,00 €
Itália	IT	0,15% do valor do pagamento Mínimo 15,00 € – Máximo 62,50 €
Jamaica	JM	1,25 €
Japão	JP	0,05% do valor do pagamento Mínimo 13,75 € – Máximo 62,50 €
Jersey	JE	0,00 €
Jordânia	JO	0,25% do valor do pagamento Mínimo 8,75 € – Máximo 37,50 €
Kosovo	XK	12,50 €
Kuwait	KW	0,10% do valor do pagamento Mínimo 5,00 € – Máximo 13,75 €
Letónia	LV	22,50 €
Líbano	LB	0,10% do valor do pagamento Mínimo 7,50 € – Máximo 62,50 €
Líbia, Jamahiriya Árabe	LY	0,25% do valor do pagamento Mínimo 8,75 € – Máximo 62,50 €
Lesoto	LS	0,50% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Liechtenstein	LI	0,00 €
Lituânia	LT	8,75 €
Luxemburgo	LU	0,15% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Macau	MO	6,25 €
Madagáscar	MG	1,25 €
Malavi	MW	13,75 €
Malásia	MY	0,03% do valor do pagamento Mínimo 2,50 € – Máximo 62,50 €
Malta	MT	0,12% do valor do pagamento Mínimo 5,00 € – Máximo 22,50 €
Marrocos	MA	0,05% do valor do pagamento Mínimo 6,25 € – Máximo 62,50 €
Maurícias	MU	3,75 €
México	MX	16,25 €

País de Destino	Código de País	EEE por transação (EUR)
Mónaco	MC	0,10% do valor do pagamento Mínimo 23,75 € – Máximo 52,50 €
Monserrate	MS	8,75 €
Myanmar	MM	6,25 €
Namíbia	NA	0,25% do valor do pagamento Mínimo 8,75 € – Máximo 33,75 €
Nepal	NP	1,00% do valor do pagamento Mínimo 31,25 € – Máximo 62,50 €
Nigéria	NG	0,25% do valor do pagamento Mínimo 8,75 € – Máximo 62,50 €
Nova Zelândia	NZ	13,75 €
Omã	OM	10,00 €
Paquistão	PK	1,25 €
Panamá	PA	8,75 €
Papua Nova Guiné	PG	7,50 €
Paraguai	PY	0,25% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Peru	PE	0,25% do valor do pagamento Mínimo 8,75 € – Máximo 62,50 €
Polinésia Francesa	PF	0,10% do valor do pagamento Mínimo 10,00 € – Máximo 62,50 €
Polónia	PL	0,50% do valor do pagamento Mínimo 3,75 € – Máximo 62,50 €
Portugal	PT	0,25% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Porto Rico	PR	8,75 €
Qatar	QA	6,25 €
Quénia	KE	2,50 €
Quirguizistão	KG	23,75 €
Reino Unido	GB	0,00 €
República Checa	CZ	0,15% do valor do pagamento Mínimo 8,75 € – Máximo 62,50 €
República Dominicana	DO	8,75 €
Reunião	RE	0,25% do valor do pagamento Mínimo 8,75 € – Máximo 62,50 €
Roménia	RO	0,20% do valor do pagamento Mínimo 20,00 € – Máximo 62,50 €
Ruanda	RW	0,30% do valor do pagamento Mínimo 10,00 € – Máximo 30,00 €
Rússia (Federação Russa)	RU	0,50% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Saint Maarten	SX	8,75 €
Salomão, Ilhas	SB	1,25 €

País de Destino	Código de País	EEE por transação (EUR)
São Cristóvão e Neves	KN	8,75 €
Samoa	WS	5,00 €
Santa Lúcia	LC	8,75 €
São Vicente e Granadinas	VC	8,75 €
Senegal	SN	5,00 €
Seychelles	SC	0,00 €
Singapura	SG	11,25 €
Síria, República Árabe da	SY	0,30% do valor do pagamento Mínimo 10,00 € – Máximo 62,50 €
Sri Lanka	LK	2,50 €
Sudão	SD	0,00 €
Sudão do Sul	SS	0,00 €
Suriname	SR	0,50% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 23,75 €
Suazilândia	SZ	0,50% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 33,75 €
Suécia	SE	11,25 €
Suíça	CH	0,00 €
Taiwan, Província da China	TW	0,05% do valor do pagamento Mínimo 6,25 € – Máximo 25,00 €
Tanzânia, República Unida da	TZ	0,25% do valor do pagamento Mínimo 8,75 € – Máximo 62,50 €
Tailândia	TH	10,00 €
Togo	TG	0,30% do valor do pagamento Mínimo 10,00 € – Máximo 62,50 €
Trindade e Tobago	TT	8,75 €
Tunísia	TN	0,10% do valor do pagamento Mínimo 6,25 € – Máximo 62,50 €
Turquia	TR	0,50% do valor do pagamento Mínimo 15,75 € – Máximo 62,50 €
Uganda	UG	31,25 €
Ucrânia	UA	0,15% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Uruguai	UY	0,50% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 62,50 €
Vanuatu	VU	5,00 €
Venezuela, República Bolivariana da	VE	0,50% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 20,00 €
Vietname	VN	0,10% do valor do pagamento Mínimo 5,00 € – Máximo 62,50 €
Zâmbia	ZM	0,00 €
Zimbabué	ZW	0,50% do valor do pagamento Mínimo 16,25 € – Máximo 18,75 €



[barclayscorporate.com](http://barclayscorporate.com)

Procurámos assegurar que a informação prestada neste documento é verdadeira. No entanto, nem o Barclays Bank Ireland PLC (“Barclays”) nem qualquer um dos seus empregados declaram ou garantem (expressa ou implicitamente) a total precisão, fiabilidade ou integridade de qualquer informação ou pressuposto em que este documento possa estar baseado, não podendo ser responsabilizados por quaisquer erros. O Barclays (ou qualquer uma das suas subsidiárias) não aceita qualquer responsabilidade por qualquer perda (directa ou indirecta) decorrente da utilização da informação prestada.

Barclays é o nome comercial do Barclays PLC e das suas subsidiárias.

O Barclays Bank Ireland PLC, Sucursal em Portugal, está registado no Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 980635748, com escritórios na Rua Duque de Palmela n.º 37, 5.º andar, 1250-097 Lisboa, Portugal e está autorizado e registado pelo Banco de Portugal com o n.º 32. O Barclays Bank Ireland PLC está registado no Registo Comercial da Irlanda com o n.º 396330, tem sede em One Molesworth Street, Dublin 2, Irlanda, D02 RF29 e é regulado pelo Banco Central da Irlanda. A lista dos nomes e contactos dos administradores da empresa estão disponíveis para consulta na sede da empresa, com um custo reduzido associado.

Item Ref: 9915774. Março de 2019. BD06652.